



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

Decreto nº 254

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com a - autorização da Lei Municipal nº 075 de 10 de agosto de 1977,

DECRETA:

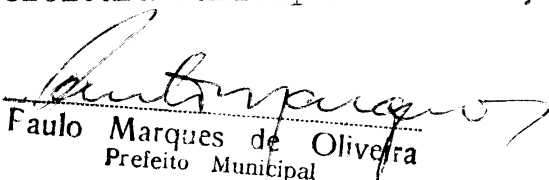
Art. 1º - Fica aberto o seguinte crédito suplementar, à dotação do orçamento vigente, abaixo discriminado:


01-Gabinete e Secretaria da Câmara  
Despesas Correntes  
0101001- 3140- Encargos Diversos.....R\$40.000,00

Art. 2º -O recurso para abertura do crédito - suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, é o constante do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 11 de agosto de 1977

  
Paulo Marques de Oliveira  
Prefeito Municipal

  
Geraldo Magela Rodrigues  
Secretário Municipal